



PORTARIA Nº 249/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84; Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as justificativas e motivações constantes do Processo nº 002023/2015 de 20/07/2015, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a jornada de trabalho de 07 (sete) horas para 06 (seis) horas diárias e ininterruptas, sem redução salarial, do servidor **PAULO SÉRGIO MARTINELLI MILLI**, Biólogo, Celetista, Carteira de Trabalho nº 63068.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 10 de agosto de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana